



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 16, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Torna sem efeitos a publicação no DMPF-e Nº 8/2022-ADMINISTRATIVO, página 48, publicado no dia 13.1.2022, da Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 014, de 12.1.2022.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela ; [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#)

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeitos a publicação no DMPF-e Nº 8/2022-ADMINISTRATIVO, página 48, publicado no dia 13.1.2022, da Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 014, de 12.1.2022.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe administrativo da PR/PE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 jan. 2022. Caderno Administrativo, p. 28.](#)